



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
31 de março
de 2021

MPMA recomenda suspensão das contratações temporárias irregulares

Eduardo Júlio

Promotoria de Justiça de Buriticupu expediu Recomendação, em 29 de março, ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores para que se abstenham de realizar contratações temporárias fora das hipóteses previstas na Constituição.

A manifestação ministerial, assinada pelo **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo, indica a anulação imediata do edital de processo seletivo simplificado, com data de 23 de março de 2021, devido à ausência de qualquer justificativa e comprovação da excepcionalidade da medida, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Foi concedido o prazo de 15 dias para que as autoridades mencionadas comuniquem ao **Ministério Público** do Maranhão o acatamento da Recomendação, encaminhando documento de anulação do processo seletivo simplificado.

O **MPMA** requisitou, ainda, ao presidente da Câmara de Vereadores, cópia integral do processo legislativo da Lei 454/2021, que prevê a contratação temporária.

O não cumprimento das orientações da Recomendação levará ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis e sinalizará o dolo para fins de responsabilização por **improbidade administrativa**.

IRREGULARIDADES - O **MPMA** considerou que Lei 454/2021, aprovada na Câmara Municipal de Buriticupu, apresenta claros indícios de inconstitucionalidades tais como: não apresentação de estudo de impacto orçamentário; não apresentação de estudo referente à necessidade de cargos permanentes no município; não apresentação de discriminação dos salários dos servidores; não justificativa de necessidade temporária e excepcional de interesse público, além de outras inconstitucionalidades.

A Promotoria de Justiça de Buriticupu levou em consideração também o fato de o Tribunal de Justiça do Maranhão já ter fixado tese de não ser possível contratações temporárias sem a demonstração em concreto de situações que evidenciem contingências excepcionais.

Foi considerado, ainda, que o prefeito editou o Decreto Municipal nº 020/2021, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, sem especificar e justificar as exceções que justificariam eventuais contratações temporárias e permitiu a realização de processo seletivo com critérios subjetivos.

ADIN - Devido as inúmeras irregularidades já elencadas, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu também representou por inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 454/ 2021 ao procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau. O requerimento foi encaminhado em 29 de março.

No documento, Felipe Rotondo requereu que o procurador- geral proponha Ação Direta de Inconstitucionalidade, com medida cautelar, para suspender a eficácia dos dispositivos que entender inconstitucionais da Lei Municipal nº 454/2021 e do Decreto Municipal nº 020/2021.

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/250/o-progresso--31-de-marco-de-2021>

Policial civil mata cadela durante operação no Centro Histórico de São Luís; deputado pede investigação do caso

GILBERTO LIMA

Durante uma operação da Polícia Civil

realizada nesta terça-feira (30), no Centro Histórico de São Luís, uma cadela

da raça pitbull foi morta com um tiro por um policial civil.

Segundo a delegada Samara Nagib, do 1º

Distrito Policial, os policiais estavam na Rua do Giz para cumprir um mandado

de prisão de dois suspeitos. Ela disse que, durante a diligência, uma cachorra,

da raça pitbull, que recentemente havia dado cria, instintivamente avançou nos

policiais.

"Ao ver o seu dono, um dos presos em

flagrante por tráfico ilícito de entorpecentes, ser revistado pelos policiais,

os quais não tiveram outra saída senão desferir um único disparo contra o

animal feroz, com o objetivo de sanar o perigo" afirmou a delegada.

A cadela chegou a ser resgatada por uma

clínica veterinária, mas infelizmente acabou morrendo. Os filhotes também foram

resgatados e esperam por adoção.

Após tomar conhecimento, por meio de vídeo nas redes sociais, de que uma cadela teria sido morta a tiros no Centro Histórico de São Luís, o deputado Duarte Júnior encaminhou

ofício à Secretaria de **Segurança Pública** (SSP/MA),

Delegacia Estadual do Meio

Ambiente (DEMA) e **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) para apurar o caso.

"É inacreditável o que aconteceu. Já estou

acompanhando o caso de perto e vamos buscar as imagens das câmeras de segurança

do Reviver para identificar e punir os autores", declarou Duarte nas redes

sociais.

Segundo as diversas denúncias, o crime

aconteceu na Praça Nauro Machado, no centro da capital, quando um agente de

segurança pública do serviço velado baleou e matou uma cachorra recém-castrada

acompanhada de três filhotes. Ainda de acordo com as pessoas do local, o animal

era dócil e cuidado por protetores de animais, comerciantes e moradores.

Os três filhotes e a cadela foram resgatados

pela clínica veterinária Quatro Patas. Agora, o deputado está acompanhando o

tratamento dos filhotes e aguarda que eles estejam aptos para encaminhá-los

para adoção.

O autor do crime deve ser punido e

responsabilizado, conforme previsto no art. 32, parágrafos 1º-A e 2º da Lei nº

9.605/98.

Site: <https://www.gilbertolima.com.br/2021/03/policial->

civil-mata-cadela-durante.html

MPMA recomenda suspensão das contratações temporárias irregulares

Eduardo Júlio

Promotoria de Justiça de Buriticupu expediu Recomendação, em 29 de março, ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores para que se abstenham de realizar contratações temporárias fora das hipóteses previstas na Constituição.

A manifestação ministerial, assinada pelo **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo, indica a anulação imediata do edital de processo seletivo simplificado, com data de 23 de março de 2021, devido à ausência de qualquer justificativa e comprovação da excepcionalidade da medida, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Foi concedido o prazo de 15 dias para que as autoridades mencionadas comuniquem ao **Ministério Público** do Maranhão o acatamento da Recomendação, encaminhando documento de anulação do processo seletivo simplificado.

O **MPMA** requisitou, ainda, ao presidente da Câmara de Vereadores, cópia integral do processo legislativo da Lei 454/2021, que prevê a contratação temporária.

O não cumprimento das orientações da Recomendação levará ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis e sinalizará o dolo para fins de responsabilização por **improbidade administrativa**.

IRREGULARIDADES - O **MPMA** considerou que Lei 454/2021, aprovada na Câmara Municipal de Buriticupu, apresenta claros indícios de inconstitucionalidades tais como: não apresentação de estudo de impacto orçamentário; não apresentação de estudo referente à necessidade de cargos permanentes no município; não apresentação de discriminação dos salários dos servidores; não justificativa de necessidade temporária e excepcional de interesse público, além de outras inconstitucionalidades.

A Promotoria de Justiça de Buriticupu levou em consideração também o fato de o Tribunal de Justiça do Maranhão já ter fixado tese de não ser possível contratações temporárias sem a demonstração em concreto de situações que evidenciem contingências excepcionais.

Foi considerado, ainda, que o prefeito editou o Decreto Municipal nº 020/2021, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, sem especificar e justificar as exceções que justificariam eventuais contratações temporárias e permitiu a realização de processo seletivo com critérios subjetivos.

ADIN - Devido as inúmeras irregularidades já elencadas, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu também representou por inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 454/ 2021 ao procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau. O requerimento foi encaminhado em 29 de março.

No documento, Felipe Rotondo requereu que o procurador- geral proponha Ação Direta de Inconstitucionalidade, com medida cautelar, para suspender a eficácia dos dispositivos que entender inconstitucionais da Lei Municipal nº 454/2021 e do Decreto Municipal nº 020/2021.

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/250/o-progresso--31-de-marco-de-2021>

Policial civil mata cadela durante operação no Centro Histórico de São Luís; deputado pede investigação do caso

GILBERTO LIMA

Durante uma operação da Polícia Civil

realizada nesta terça-feira (30), no Centro Histórico de São Luís, uma cadela

da raça pitbull foi morta com um tiro por um policial civil.

Segundo a delegada Samara Nagib, do 1º

Distrito Policial, os policiais estavam na Rua do Giz para cumprir um mandado

de prisão de dois suspeitos. Ela disse que, durante a diligência, uma cachorra,

da raça pitbull, que recentemente havia dado cria, instintivamente avançou nos

policiais.

"Ao ver o seu dono, um dos presos em

flagrante por tráfico ilícito de entorpecentes, ser revistado pelos policiais,

os quais não tiveram outra saída senão desferir um único disparo contra o

animal feroz, com o objetivo de sanar o perigo" afirmou a delegada.

A cadela chegou a ser resgatada por uma

clínica veterinária, mas infelizmente acabou morrendo. Os filhotes também foram

resgatados e esperam por adoção.

Após tomar conhecimento, por meio de vídeo nas redes sociais, de que uma cadela teria sido morta a tiros no Centro Histórico de São Luís, o deputado Duarte Júnior encaminhou

ofício à Secretaria de **Segurança Pública** (SSP/MA),

Delegacia Estadual do Meio

Ambiente (DEMA) e **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) para apurar o caso.

"É inacreditável o que aconteceu. Já estou

acompanhando o caso de perto e vamos buscar as imagens das câmeras de segurança

do Reviver para identificar e punir os autores", declarou Duarte nas redes

sociais.

Segundo as diversas denúncias, o crime

aconteceu na Praça Nauro Machado, no centro da capital, quando um agente de

segurança pública do serviço velado baleou e matou uma cachorra recém-castrada

acompanhada de três filhotes. Ainda de acordo com as pessoas do local, o animal

era dócil e cuidado por protetores de animais, comerciantes e moradores.

Os três filhotes e a cadela foram resgatados

pela clínica veterinária Quatro Patas. Agora, o deputado está acompanhando o

tratamento dos filhotes e aguarda que eles estejam aptos para encaminhá-los

para adoção.

O autor do crime deve ser punido e

responsabilizado, conforme previsto no art. 32, parágrafos 1º-A e 2º da Lei nº

9.605/98.

Site: <https://www.gilbertolima.com.br/2021/03/policial->

civil-mata-cadela-durante.html

Mulheres vítimas de violência doméstica podem recorrer a aluguel social na pandemia

A necessidade de isolamento social na pandemia aumentou os episódios de violência doméstica ao obrigar a convivência das vítimas com seus agressores. O Aluguel Social Maria da Penha, instituído pelo Governo do Maranhão, salvaguarda a vida de mulheres agredidas ao custear o aluguel de uma moradia mais segura para elas

O benefício também ajuda essas mulheres a reunir condições para buscar trabalho e renda, já que a dependência financeira ainda é um dos principais motivos para que as vítimas não consigam romper modelo de violência.

O aluguel social auxilia, ainda, as vítimas de violência doméstica a enxergarem uma possibilidade de reconstruir a vida longe dos seus agressores.

Como funciona?

O benefício tem como objetivo amparar mulheres vítimas de violência doméstica que estejam impedidas de retornar para seus lares em virtude do risco de sofrimento de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão.

mulher sábia edifica a sua casa: mas a tola a derruba com as próprias mãos. | O que anda na retidão teme ao Senhor, mas o que se desvia de seus caminhos o despreza Na boca do tolo está a punição da soberba, mas os sábios se conservam mas pela força do boi

Provérbios 14:1-4

sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

O Aluguel Maria da Penha corresponde ao valor mensal de R\$ 600,00. em um período de até 12 meses. podendo ser suspenso a qualquer tempo, se houver descumprimento de qualquer dos requisitos previstos na Lei nº 11.350, de 2 de outubro de 2020. e do Decreto 36.340.

Vale ressaltar que, observado o prazo da medida protetiva de urgência, o benefício poderá ser prorrogado. desde que não ultrapasse o prazo máximo de 12 meses.

Quais critérios para a concessão do benefício?

Estar sob qualquer uma das medidas protetivas de urgência previstas nos incisos I e III, do art. 23 da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006: comprovar que está em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia: comprovar que tinha renda familiar de no máximo 2 salários mínimos, durante o convívio com o agressor, comprovar que não possui

parentes até segundo grau em linha reta residindo no mesmo município de sua residência.

Têm prioridade na concessão do benefício mulheres em situação de vulnerabilidade com filhos menores de idade.

Como solicitar uma medida protetiva de urgência?

Para solicitar uma medida protetiva de urgência, a mulher vítima de violência doméstica ou familiar deverá comparecer a delegacias.

Solicite o requerimento nos seguintes locais.

Ô CMB - Casa da Mulher Brasileira

O CMM - Casa da Mulher Maranhense Imperatriz O OPM S - Organismos Municipais de Política para Mulheres Secretaria Município de Assistência Social .

promotorias ou defensorias comuns ou especializadas (aquelas específicas para atendimento à mulher).

A polícia terá 48 horas para enviar o pedido ao juiz, que também terá 48 horas para responder ao pedido da ofendida. A mulher não precisa estar acompanhada de advogado para requerer o mecanismo.

Além disso, a Central de Atendimento à Mulher «Ligue 180 está sempre pronta para ajudar.

Site: [https://issuu.pdf-](https://issuu.pdf-downloader.com/download.php?documentId=210330215704-065035247d4c0b69de18169dd024adb4&count=8&ck=f)

[downloader.com/download.php?documentId=210330215704-](https://issuu.pdf-downloader.com/download.php?documentId=210330215704-065035247d4c0b69de18169dd024adb4&count=8&ck=f)

[065035247d4c0b69de18169dd024adb4&count=8&ck=f](https://issuu.pdf-downloader.com/download.php?documentId=210330215704-065035247d4c0b69de18169dd024adb4&count=8&ck=f)

VÍDEO: cão é baleado no Centro Histórico de São Luís, tiro teria sido disparado por policial

Eduardo Ericeira

Segundo diversas denúncias que circularam pelas redes sociais, o crime aconteceu na Praça Nauro Machado, no Centro Histórico da capital São Luís. Uma cadela foi assassinada com um tiro nas costas. O disparo teria sido efetuado por um agente de **segurança pública**, seria um policial civil. O caso está sendo investigado pela polícia. A OAB também está apurando o caso.

O crime chamou ainda mais a atenção e causou mais revolta, porque a cachorra recém-castrada estava acompanhada de três filhotes. Ainda de acordo com as pessoas do local, o animal era dócil e cuidado por protetores de animais, comerciantes e moradores. Veja o vídeo:

Os três filhotes e a cadela foram resgatados pela clínica veterinária Quatro Patas, os filhotes estão sob os cuidados de uma ONG e aguardam adoção. Na clínica, o animal já chegou sem vida, segundo o veterinário que fez o atendimento, o tiro teria sido a queima roupa na coluna da cadela.

O autor do crime deve ser punido e responsabilizado, conforme previsto no art. 32, parágrafos 1º-A e 2º da Lei nº 9.605/98.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/03/video-ca0-e-baleado-no-centro-historico.html>

Governo omite audiência sobre licitação do serviço de ferry-boat em São Luís

Uma audiência pública de caráter participativo realizada pela Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** (MOB), no dia 18 de março, para tratar sobre a regularização o serviço de ferry-boat causou revolta.

A reunião ocorreu de virtualmente pelo Youtube e visava um debate participativo de vários representantes da sociedade para discutir melhorias na qualidade e segurança dos usuários no transporte aquaviário.

Entretanto, fontes fidedignas do Blog do Neto Ferreira afirmaram que a audiência não cumpriu com os trâmites legais, pois o Governo, por meio da MOB, disponibilizou o link da reunião online momentos antes da transmissão, além disso todos os participantes foram convidados pela Agência de **Mobilidade Urbana** e em nenhum momento houve questionamentos reais sobre o serviço discutido.

Outro ponto que chamou atenção foi o fato de que o chat do Youtube foi desativado, impossibilitando assim perguntas dos internautas em tempo real. O link da transmissão também não está disponível para visualização na plataforma.

A falta de transparência da audiência pública fere a Lei das Licitações, que prevê no Art. 39 a necessidade de divulgação do edital com no mínimo 15 dias de antecedência e de 10 dias, no mínimo, de divulgação dos meios de acesso ao debate público, disponibilizando-se "todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados".

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/03/governo-omite-audiencia-sobre-licitacao-do-servico-de-ferry-boat-em-sao-luis/>